



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.110

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Laf/12/1735/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ANA PAULA BATISTA MORAIS, matrícula funcional nº. "129111", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (VIG SANITARIA) (SEMS), "02" (dois) anos, de "Prorrogação de Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 1.118/15, do Processo Administrativo nº. 1.131/15, no período de 04/02/2016 a 04/02/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de dezembro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rt/12/1734/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retornar da Licença para acompanhamento de cônjuge, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS, matrícula funcional nº. "114761326-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 1.119/2015, constante no Processo Administrativo nº 1.593/2014, a partir do dia 05/11/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de Dezembro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

EDITAIS

EDITAL DE MATRÍCULA

O Diretor da Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli faz saber a todos os interessados o presente Edital de Matrícula do Ano Letivo de 2016, para o preenchimento das vagas do 6º e 7º ano a serem oferecidas na referida escola:

- Dos Prazos
• Período de Inscrições e Matrículas:
De 14/12/2015 a 29/01/2016, das 7h às 12h

- Das Séries Oferecidas
• 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

- Da Faixa Etária
• Para o 6º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 10 (dez) e 13 (treze) anos de idade;
• Para o 7º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos de idade;

- Das Vagas Oferecidas
- Para 6º ano:
• 50 vagas

- Para 7º ano:
• 30 vagas

- Critérios de Matrícula

A Seleção dos candidatos a inscrição e matrícula observará, preferencialmente os alunos que estejam nas seguintes situações:

- Residir e atuar no campo na atividade agropecuária, preferencialmente;
- Residir na cidade ou sede do distrito, porém com atuação na atividade camponesa;
- Filho ou dependente de trabalhador do campo assalariado;
- Filho ou dependente de trabalhador do campo assentado;
- Filho ou dependente de residente em acampamento de trabalhadores do campo

sem terra;

- Filho ou dependente de indígena que vive em reserva do Município de Dourados e Região;

- Filho ou dependente de agricultor e/ou pecuarista que reside na zona urbana;

- Ter idade entre 10 (dez) e 13 (treze) anos, para o 6º ano;

- Ter idade entre 11 (onze) e 14 (quatorze), para o 7º ano;

- Afinidade com atividades camponesas;

- Comprometimento dos pais ou responsáveis com o acompanhamento da educação do aluno;

- Entrevista com Pais e Alunos

- Da Matrícula

A Matrícula realizar-se-á no período de 14/12/2015 a 29/01/2016, das 7h às 12h, devendo o candidato selecionado apresentar os seguintes documentos:

• Guia de Transferência ou Declaração de Escolaridade do 5º ou 6º Ano do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com carimbos e assinaturas do Diretor e do Secretário da Escola;

• Comprovante de residência (recibo de água, energia elétrica, telefone, contrato de trabalho).

• 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento

• 02 (duas) foto 3 x 4 recente

• Termo de Guarda ou Adoção, se for o caso

- Do Período de Adaptação

Após a matrícula e o ingresso do aluno na Escola, haverá um período de adaptação de 30 (trinta) dias, com o objetivo de verificar se o aluno possui as habilidades vocacionais para o trabalho a ser desenvolvido pela escola.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2015.

Aparecido Lima Araujo
Diretor da Escola

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 479/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, A SABER: ESCOLA MUNICIPAL LADEMIRA COUTINHO DE MELLO, ESCOLA MUNICIPAL SOCRATES CAMARA E ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LACUÍ R. ISNARD, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N.º 23216 DE 28/05/2014, CELEBRADO COM O GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 28/12/2015 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de dezembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 026/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 319/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADE DE DELINEAÇÃO, VISANDO ATENDER FESTIVIDADES COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: SÓ FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA, nos lotes 01 e 02, com o valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Dourados (MS), 24 de novembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 240/2015/DL/PMD, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, FARMACOLÓGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: MB TEXTIL LTDA, no item 76, pelo valor global de R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 25, 58, 60, 154, 156, 314, pelo valor global de R\$ 137.098,25 (cento e trinta e sete mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); POLAR FIX INDÚSTRIA E COM. DE PROD HOSP., nos itens 23, 41, 52, 57, 61, 62 e 63, pelo valor global de R\$ 64.033,40 (sessenta e quatro mil e trinta e três reais e quarenta centavos); MISSNER & MISSNER LTDA, nos itens 108 e 109, pelo valor global de R\$ 59.175,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais); BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, nos itens 17, 54, 83, 158, 220, 221, 222 e 223, pelo valor global de R\$ 277.416,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais); LARISMED IND. E COM. LTDA, nos itens 22, 29, 31, 32, 33, 85, 93, 159, 171, 172, 173, 174, 187, 191 e 192, pelo valor global de R\$ 2.593.041,19 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quarenta e um reais e dezenove centavos); CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA, nos itens 42, 71 e 297, pelo valor global de R\$ 17.251,92 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); PROTEC EXPORT. IND. COM. MED. HOSP. LTDA, nos itens 143, 217 e 329, pelo valor global de R\$ 88.386,15 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos); MEGA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no

item 08, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); JK LAB QUIMICA DIAG. SEGURANÇA LTDA - ME, nos itens 45, 46, 47, 110, 150, 206, 207, 209, 224, 301 e 302, pelo valor global de R\$ 26.372,22 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); MAXI DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, nos itens 115, 195, 200, 218, 303, 307, 325, e 326, pelo valor global de R\$ 165.466,40 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA, nos itens 02, 03, 16, 43, 49, 103, 113, 114, 141, 142, 161, 215, 216, 219, 258, 260, 299, 324 e 331, pelo valor global de R\$ 326.504,76 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos); PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB., nos itens 30, 34, 39, 40, 72, 73, 74, 105, 138, 145, 146, 147, 149 e 163, pelo valor global de R\$ 252.798,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, nos itens 18, 28, 44, 48, 50, 77, 84, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 106, 107, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 144, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 182, 190, 199, 201, 202, 231, 304, 305, 308, 309, 310, 313, 318, 320, 322 e 330, pelo valor global de R\$ 3.819.779,90 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); RAFAEL ARANTES BISPO - ME, nos itens 208, 317, 321 e 323, pelo valor global de R\$ 223.642,20 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELL, nos itens 53 e 55, pelo valor global de R\$ 8.688,80 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, nos itens 05, 86, 87, 88, 92, 100, 152, 204 e 205, pelo valor global de R\$ 111.013,00 (cento e onze mil e treze reais); SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, nos itens 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 136 e 137, pelo valor global de R\$ 148.460,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais); NACIONAL COMERCIAL HOSP. LTDA, nos itens 04, 24, 26, 27, 51, 64, 99, 102, 104, 111, 112, 122, 148, 155, 157, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 197, 212, 225, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 252, 262, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 311 e 316, pelo valor global de R\$ 988.568,21 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos); INJEX INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA, nos itens 07, 15, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 160, 193, 194, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 306 e 315, pelo valor global de R\$ 896.144,40 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); FUJIFILM DO BRASIL LTDA, nos itens 117, 118, 119, 120 e 121, pelo valor global de R\$ 314.510,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e dez reais); CIRURGICA FERNANDES LTDA, nos itens 01, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 35, 36, 37, 38, 59, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 91, 139, 183, 184, 188, 189, 196, 198, 203, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 263, 264, 265, 281, 289, 298, 300, 319 e 328, pelo valor global de R\$ 352.205,07 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais e sete centavos); COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA, nos itens 75, 153, 211, 214 e 327, pelo valor global de R\$ 392.270,50 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 23 de novembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 283/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS POR MEIO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS), INCLUSO FORNECIMENTO DE MOTORISTA, ABASTECIMENTO, SEGURO TOTAL E TODOS ENCARGOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: CHINA TURISMO LTDA, no item 01, pelo valor global de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais); e MARANATA TRANSPORTES LTDA, no item 02, pelo valor global de R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

Dourados (MS), 04 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 082/2015/DL/PMD,

LICITAÇÕES

cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE, nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 33 e 35, pelo valor global de R\$ 421.572,50 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 23 de novembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 109/2015 que objetiva a contratação com Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Ltda - Epp, CNPJ 15.911.324/0001-59, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de dezembro de 2015.

João Azambuja
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com início em 06/12/2015 e previsão de vencimento para 06/10/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses, com início em 12/09/2015 e previsão de vencimento para 12/07/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 02 de Dezembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

Fiscal Nomeado: WANER APARECIDA RODRIGUES AGUERO SARUBBI MARIANO

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

Registro Profissional: CRESS nº 2370 – 21ª Região

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Novembro de 2015.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Ellus Hotel Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 076/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 05/12/2015 e previsão de vencimento em 05/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 03 de Dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2010/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses, com início em 10/12/2015 e previsão de vencimento para 10/10/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 04 de Dezembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Construtora Ilha Grande Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 10/12/2015 e previsão de vencimento para 08/05/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 26/11/2015 e previsão de vencimento para 24/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 09 de Dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2011/DL/PMD

LOCADOR: Radeke Administradora de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 153/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a correção de valores do aluguel, conforme cláusula quarta, item 04.01 do contrato originário, conforme o percentual de reajuste previsto pelo índice do IGP-M. O valor mensal total do aluguel passará a ser de R\$ 23.256,61 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

O novo valor será praticado a partir de 01/10/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 30 de Setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados-MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 09/12/2015 e previsão de vencimento em 09/08/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 23/11/2015 e previsão de vencimento em 23/07/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 03 de Dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 182/2015/DL/PMD.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2015

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeada para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e os serviços de “execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST do Residencial Harrison de Figueiredo II, com recursos provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), através do Convênio SIAPF nº 338.365-55 - Programa Minha Casa Minha Vida” a servidora abaixo:

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000501479004	AIDE DA SILVA GUISSO	1434/2015				33		
00000501479006	AIDE DA SILVA GUISSO	1435/2015				33	16/11/2015	18/12/2015
00000079711001	ELENIR PEREIRA GONCALVES	1436/2015				93	24/11/2015	24/02/2016
000114761016001	GRACIELY ABREU DIAS	1437/2015	13	02/12/2015	14/12/2015			
00000502019005	JOSEANE DA COSTA SOUZA	1438/2015				32	17/11/2015	18/12/2015
00000007311001	MARCIA CRISTINA SCHNEIDER	1439/2015	16	03/12/2015	18/12/2015			
000000153681001	MARIA ZELIA DE SOUZA	1440/2015	75	02/12/2015	14/02/2016			
000000088241001	ROSANGELA SANTANA CARVALHO	1441/2015	75	18/11/2015	31/01/2016			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114764253003	ANTONIA CRISTINA ESCORSE TEIXEIRA	1442/2015	15	02/12/2015	16/12/2015			
000114760249001	BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	1443/2015				90	27/11/2015	24/02/2016
000000080571001	LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1444/2015				32	30/11/2015	31/12/2015
000000153431001	LUCILENE VOLPI	1445/2015				46	16/11/2015	31/12/2015
000000028961001	LUZIA MORAES DE LIMA	1446/2015				15	23/11/2015	07/12/2015
000000077391002	MARCIA AQUINO MAGALHAES	1447/2015				14	19/11/2015	02/12/2015
000000082811001	MARGARETH PEREIRA MONTEIRO	1448/2015				30	20/11/2015	19/12/2015
501413-3	MAURO RODRIGUES SALDIVAR	1449/2015				32	30/11/2015	31/12/2015
000000025661001	RENILDO FRANCISCO DA LUZ	1450/2015				32	30/11/2015	31/12/2015
000114765803001	ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	1451/2015				32	30/11/2015	31/12/2015
000000080221001	TELMA MARTINS SIQUEIRA	1452/2015	03	18/11/2015	20/11/2015			
000000080221002	TELMA MARTINS SIQUEIRA	1453/2015	03	18/11/2015	20/11/2015			
000000151131003	TEREZA DE JESUS BATISTA	1454/2015	15	04/12/2015	18/12/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114762189001	NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	1455/2015				60	01/12/2015	29/01/2016
000114761505003	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	1456/2015				35	27/11/2015	31/12/2015

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114762361001	ANDERCI DA SILVA	1457/2015	63	09/11/2015	10/01/2016			
000114762052001	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	1458/2015				25	07/12/2015	31/12/2015
000000086551001	MARIA PEREIRA DA LUZ	1459/2015				10	23/11/2015	02/12/2015
000114762735001	SIMONE OLIVEIRA SOUZA FIGUEIREDO	1460/2015	08	04/12/2015	11/12/2015			
000000088661001	VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	1461/2015	16	03/12/2015	18/12/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000034831001	CLAUDETE SABINO LEITE	1462/2015	21	03/12/2015	23/12/2015			
000000031571001	CORINA ALENCAR DA SILVA	1463/2015				33	29/11/2015	31/12/2015
46001-1	ERALDO FUCHS VIANA	1464/2015	76	16/12/2015	29/02/2016			
000000084201001	JOSE NOGUEIRA PIRES	1465/2015	27	05/12/2015	31/12/2015			
000000069771001	MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	1466/2015	26	23/11/2015	18/12/2015			
000000069771003	MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	1467/2015	26	23/11/2015	18/12/2015			
000000088201001	MARIA JUDITH MONTEIRO DA SILVA	1468/2015	14	05/12/2015	18/12/2015			
000000501886002	MARIA NERCI DE LIMA STEIN	1469/2015	09	10/12/2015	18/12/2015			
000000043141001	SHIRLE TELES SILVA	1470/2015				30	23/11/2015	22/12/2015

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000086801001	AURENI FERREIRA RODRIGUES	1471/2015	15	12/12/2015	26/12/2015			
000000033381001	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	1472/2015				23	26/11/2015	18/12/2015
000114765031003	JULIANA PELEGRINI BRITO	1473/2015				36	26/11/2015	31/12/2015
000000074381001	RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS	1474/2015				24	25/11/2015	18/12/2015
000114760472003	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	1475/2015	05	04/12/2015	08/12/2015			
000000146691002	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	1476/2015				04	24/11/2015	27/11/2015

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114760599001	ADEMAR RODRIGUES ALVES	1477/2015				45	04/12/2015	17/01/2016
000000004611001	CIRLENE SOUZA DA SILVA	1478/2015	15	09/12/2015	23/12/2015			
000114763817002	FABIANA HONORIO DO AMARAL FRANCA	1479/2015				30	30/11/2015	29/12/2015
000000079301001	MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES	1480/2015	15	10/12/2015	24/12/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761551001	ALEXSANDRA CAMOICO CRIALESI	1481/2015				24	25/11/2015	18/12/2015
000000047861001	ARON NOGUEIRA NAPOLEAO	1482/2015				05	27/12/2015	31/12/2015
000000130981001	ELIANE ALMEIDA	1483/2015				125	27/11/2015	30/03/2016
000114762048001	ELIANE GOMES XAVIER	1484/2015				30	04/12/2015	02/01/2016
000007151221003	GENI BARBOSA DA SILVA ESPINOLA	1485/2015	04	15/12/2015	18/12/2015			
000000075821003	MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	1486/2015				90	01/12/2015	28/02/2016
000000048651001	MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES BORGES	1487/2015				60	27/11/2015	25/01/2016
000000501325005	SELMA GARCIA CONDE	1488/2015	07	12/12/2015	18/12/2015			
000000502131001	VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA	1489/2015	15	09/12/2015	23/12/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000003951001	ANTONIA GALIANO AVILA	1490/2015				30	02/12/2015	31/12/2015
000114761987001	JESSICA FONTES DOS SANTOS	1491/2015				40	28/11/2015	06/01/2016
000000031851001	LUCIA RODRIGUES DE PAIVA CALDEIRA	1492/2015				29	03/12/2015	31/12/2015
000114764510001	MARA GOMES MENDONÇA DOS SANTOS	1493/2015				15	01/12/2015	15/12/2015
000000086551001	MARIA PEREIRA DA LUZ	1494/2015				29	03/12/2015	31/12/2015
000114761336002	THANIA CAETANO CHAVES	1495/2015				01	23/11/2015	23/11/2015
000114762266002	WALESKA MARQUES CAVALLEIRO CENTURION	1496/2015	15	10/12/2015	24/12/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000147031002	CELIA DE SOUZA RAMOS	1497/2015				28	03/12/2015	30/12/2015
000114760286001	CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	1498/2015				15	01/12/2015	15/12/2015
000000079951002	DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	1499/2015	03	03/12/2015	05/12/2015			
000000079951004	DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	1500/2015	03	03/12/2015	05/12/2015			
000114761926001	JOSEFA SILEIDE DA SILVA SANTOS	1501/2015	15	17/12/2015	31/12/2015			
000000131561001	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	1502/2015				180	03/12/2015	30/05/2016
000000501700002	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1503/2015				30	01/12/2015	30/12/2015
000000153331001	MARTA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	1504/2015	15	15/12/2015	29/12/2015			
000000039931001	RAQUEL SARAVAL NEGRAO	1505/2015				57	06/12/2015	31/01/2016

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÕES/EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2015**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
AC DE MELLO & CIALTDA
Ref. Processo de Licitação nº 112/2015 – Carta Convite nº 06/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de aparelhos ar condicionado, tipo split, incluso instalação, para atender a necessidade do Hospital da Vida - HV da FUNSAUD de Dourados. Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.262,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 166/2015.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e insumos hospitalar e de enfermagem, destinados a atender o Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com entrega imediata. Possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:
CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Valor Total - R\$ 115.870,50 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 109/2015.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 09 de Dezembro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS/NOTIFICAÇÃO - AGEHAB**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, por interveniência da Agencia Municipal de Habitação de interesse Social- AGEHAB - , através da Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas na posse do imóvel objeto do processo nº 17984, apuradas por meio do Processo Administrativo nº R039/2015 por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo Lote 08 da Quadra 19 do Loteamento Social Jardim Canaã III, pelo presente NOTIFICA O

Sr. Paulo Antonio dos Santos, titular da CIRG nº CSM 30ª nº 956732 Serie “A” e Rute Luzia de Souza, Titular do CPF nº 132.017.688-71, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, após Publicação do Ato Revogatório, fica revogada a doação.

Dourados - MS, 26 de Novembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora Superintendente - AGEHAB

DEMAIS ATOS/ATOS REVOGATÓRIOS - AGEHAB**ATO REVOGATÓRIO Nº 001/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R036/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 01, da Quadra 05, do Loteamento Social Jardim Canaã II, feito aos promitentes donatários, Gerson Costa dos Santos e Aparecida Francisca da Silva.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 02, da Quadra 09, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feito a promitente donatária, Edenir Rosa Lemes Baixo.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 03/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R038/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 19, da Quadra 53, do Loteamento Social Vila cachoeirinha, feito aos promitentes donatários, Jefferson Santos Quevedo, Simone dos Santos Quevedo representados pela sua genitora Sra. Anita Marculino dos Santos .

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 002/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R037/2015, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

DEMAIS ATOS/ATOS REVOGATÓRIOS - AGEHAB**ATO REVOGATÓRIO Nº 004/2015, DE 03 DE DEZEMBRO 2015.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R040/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 06, da Quadra 13, do Loteamento Social Jardim Canaã III, feito aos promitentes donatários, Elias Viegas da Silva e Lilia Viana de Oliveira Silva.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 005/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R041/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 02, da Quadra 16, do Loteamento Social Jardim Canaã III, feito aos promitentes donatários, Ilda Wakami Kruger e Adelar Kruger.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 006/2015, DE 03 DE DEZEMBRO 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R042/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 14, da Quadra 02, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feito aos promitentes donatários, Jean Carlos de Almeida e Siane Regina Dias de Almeida.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 007/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R043/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 18, da Quadra 24, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feito aos promitentes-donatários, Elio Pinto de Oliveira, Elizeu Pinto de Oliveira, Eldeer Pinto de Oliveira representado pela sua genitora a Sra. Lourdes Pinto de Oliveira.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 008/2015, DE 03 DE DEZEMBRO 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R044/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 01, da Quadra 64, do Loteamento Social Vila cachoeirinha, feito aos promitentes donatários, Vanderlei Pinheiro de Souza e Luiza Evas de Souza.

Dourados, 03 Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 009/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R047/2015, que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 12, da Quadra 13, do Loteamento Social Estrela Vera, feito ao promitente-donatário, Sidnei da Costa Machado.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 010/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R046/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 12, da Quadra 25, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feito aos promitentes-donatários, Pedro Martins de Lima e Maria do Socorro de Lima.

Dourados, 03 de Dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 011/15, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, por interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, através da Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, ao final firmado pelo presente instrumento, declara para os devidos fins de fato e de direito que o Sr. Antonio de Matos, beneficiário do imóvel pertencente à quadra 30 lote 01 do conjunto habitacional Canaã III, faleceu dia 24/12/1999 e por seus herdeiros não terem atendidos à convocação feita no edital publicado no Diário Oficial do Município de Dourados em 24/12/2015, encontrando-os em local incerto e não sabido:

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 01, da Quadra 30, do Loteamento Social Canaã III, feita ao promitente-donatário Sr. Antonio de Matos.

Dourados - MS 09 de dezembro de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo Administrativo de Licitação nº 018/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, realizado no dia 09 de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas, que versa sobre contratação de empresa para locação e cessão de software via web, para prestação de serviços de controle do Legislativo e serviço de digitação e consolidação de leis com software via web com tecnologia móvel (sistemas operacionais (android e ios)), com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças conforme memorial descritivo em anexo ao edital. Apresentou o seguinte resultado, vencedora por PREÇO: a empresa JAISON

COUTINHO - ME CNPJ 11.103.343/001-06, estabelecida na Rua Ana Luiza de Souza, nº 1.220, sala 07, Vila Santa Branca, Campo Grande/MS, conforme as propostas anexadas ao processo licitatório.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Tomada de Preço nº 001/2015 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 11 de dezembro de 2015.

IDENOR MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS

ATA - CMAS

Ata trezentos e oitenta e cinco da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

No dia primeiro de dezembro de dois mil e quinze, compareceram os (as) seguintes conselheiros (as), Theodoro Huber Silva, Danizete Capilé Cunha, Olivia Chaves, Sonia Virginia, Francine Jordão, Ana Paula Barbosa Coelho, Sandra Giselly Amaral, David Miranda, Diunísio de Melo, Kelly Moreno e Jozimar Nunes. Também tivemos a participação de Ekelis – Diretora de Departamento da Gestão do SUAS. A reunião iniciou-se com o presidente do Conselho, Theodoro Huber Silva dando boas-vindas aos conselheiros (as) e informando a todos(as) que esteve em reunião junto ao FPENGAS – Fórum das Entidades não governamentais representando a comissão de Critério de Partilha do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com intuito de repassar para as entidades, as informações sobre a proposta para o Critério de Partilha do ano de 2016 aprovada por esta comissão. Theodoro explica que após esta reunião a comissão apresentou uma contraproposta que foi encaminhada para a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Theodoro passa a palavra para Ekelis iniciar com a 1ª pauta: - Apresentação e aprovação do Critério de Partilha FNAS, FEAS E FMIS 2016. Ekelis informa à plenária que as entidades não-governamentais estão sendo acompanhadas com maior proximidade este ano, considerando sempre as normas técnicas e o plano de reordenamento das instituições de acolhimento. Ekelis reforça ainda que a SEMAS não toma decisão nenhuma sem o conhecimento e diálogo junto ao CMAS e às entidades. Informa que o repasse está sendo realizado conforme a realidade da instituição, ou seja, conforme o seu atendimento e explica a todos que a intenção do critério é justamente dividir o recurso de forma igualitária na prestação de serviços. Ekelis informa que a SEMAS aceitou a proposta da comissão do Critério de Partilha, de retirar três metas e meia das entidades governamentais e dividir entre o IMAE – Instituto Agrícola do Menor, Associação Douradense de Assistência Social – ADAS - Lar Ebenzer Hilda Maria Correa e Lar de Crianças Santa Rita. No entanto, reforça que as metas referentes ao Critério de Partilha FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social do Lar Renascer passarão para a Família Acolhedora assim que a mesma começar a funcionar. O Critério de Partilha é analisado e aprovado por unanimidade. Theodoro dá continuidade à reunião passando

para a 2ª pauta: - Aprovação da Reprogramação de Saldo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social de 2014 para 2015. A reprogramação de saldos de 2014 para 2015 foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 30.442,20 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos, para ser pago em parcela única e partilhado entre cinco entidades não governamentais, onde cada uma receberá o valor de R\$ 6.088,44 (seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo elas: IAME – Instituto Agrícola do Menor; Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso; Associação Douradense de Assistência Social – ADAS - Lar Ebenzer Hilda Maria Correa; Lar de Crianças Santa Rita e Fraternidade de Aliança Toca de Assis. Ekelis pede a palavra para Theodoro e informa que a reprogramação será realizada em parcela única. Acrescenta ainda que a Toca de Assis e O Lar do Idoso solicitaram acréscimo de recurso. Tendo em vista que não houve aumento no repasse para as instituições de acolhimento para adultos e, que a Casa Abrigo da Mulher foi entregue para o Governo Estadual, a gestão avaliou e decidiu redimensionar os recursos FEAS e FNAS destinados à mesma entre estas duas entidades, considerando a capacidade e modalidade de atendimento, conforme o que preconiza a Política de Assistência Social. Theodoro dá continuidade à reunião passando para a 3ª pauta: - Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Após ter sido analisada pela comissão de fundos, a mesma repassou para a plenária as informações necessárias e a prestação de contas trimestral, referente aos meses de abril, maio e junho de 2015 é aprovada por unanimidade. Theodoro continua a reunião passando para a 4ª pauta: - Acompanhamento do IAME. A plenária juntamente com a comissão formada pelo CMAS para acompanhamento do IAME decidem agendar uma reunião com o presidente do CMDCA – e com o CREAS para o dia 14 de Dezembro às 8hs, na Casa dos Conselhos. A confraternização entre os conselheiros ficou agendada para o início das atividades do Conselho em fevereiro de 2016. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Adriana Cavalcante de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos(as) presentes.

Theodoro Huber Silva

Adriana Cavalcante de Oliveira

ATAS - CMHIS

ATA DE Nº. 08/2015

Aos vinte seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, às 08h10min, na sala da Diretora Superintendente da Habitação, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS. A reunião contou com a presença dos conselheiros: Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, Vera Lucia Delabrio Bonato, Grazielle Delmondes Lanza, Marli Inês Klauk Kern, Luciane Fernandes Mendes, Josias Lima, Rodney Alves da Silva, Adilson Barros Mourão e Alexandre Bergamin Vieira. A senhora Zelinda Fernandes fez alguns esclarecimentos sobre a Agência Municipal de Habitação que está em processo de regulamentação com a nomeação do corpo técnico para iniciar a elaboração do Estatuto. A presidência do Conselho passou a ser da Diretora Superintendente a partir da criação da Lei e nomeação da mesma, porém os demais servidores estão sendo nomeados e serão remanejados da Secretaria Municipal de Planejamento após a aprovação de orçamento próprio e demais atos que já estão sendo discutidos com os setores Jurídico e Contábil do Município. Esclareceu ainda que as reuniões ordinárias serão retomadas regularmente após finalizar a regulamentação da Agência, porém esta reunião se faz necessária para discussão dos novos critérios de priorização dos candidatos para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida que deverão estar de acordo com a Portaria 412 do Ministério das Cidades de 06 de Agosto de 2015. Os novos critérios serão discutidos, aprovados pelo Conselho de Habitação, publicados em Diário oficial do Município e adotados para o próximo sorteio de 512 apartamento no Residencial Ildefonso Pedroso. O sorteio deverá ser realizado com a maior urgência possível conforme comunicado recebido da Caixa Econômica Federal através do ofício 445/2015 de 12 de novembro de 2015 que solicita a apresentação dos candidatos a beneficiários até 12 de Janeiro de 2016. Foram discutidos os critérios apresentados na portaria 412/2015 e aprovados os seguintes critérios locais: 1. Famílias com filhos em idade inferior a 18 anos, comprovado por documento de filiação (05 votos favoráveis e 02 votos contra); 2. Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 02 anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização, comprovado por protocolo ou similar (unanimidade); 3. Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no

âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público (unanimidade). Foi iniciada ainda a discussão da forma como serão aplicados os critérios utilizando os dados do Cadastro Habitacional do Município e obedecendo a proporção para cada grupo definido na Portaria 412, que são 03: Grupo I: candidatos que atendam de 04 a 06 critérios; Grupo II: candidatos que atendam de 02 a 03 critérios e Grupo III: candidatos que atendam até 01 critério, sendo que foi marcada nova reunião para dia 01 de dezembro, terça-feira para definição deste assunto. A reunião foi encerrada às 10h:55min, foi lavrada a presente ata que será assinada e publicada em Diário Oficial do Município.

Conselheiros Presentes:

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

• **Zelinda Ines Silva Lima Fernandes**

Representante da AGEHAB:

• **Vera Lúcia Delábrio Bonato**

Representantes da Caixa Econômica Federal

• **Grazielle Delmondes Lanza**

• **Marli Inês Klauk Kern**

Representantes da UDAM

• **Josias Lima**

Representantes da UDAM

• **Rodney Alves da Silva**

• **Adilson Barros Mourão**

Representante da Procuradoria Geral do Município

• **Luciane Fernandes Mendes**

Representante das Universidades Públicas

• **Alexandre Bergamin Vieira**

Conselheiros Ausentes:

Representante das Universidades Particulares

• **Alexandra Tatiana da Silva.**

• **Maria Madalena Marques Gehn**

ATAS - CMHIS**ATA DE Nº. 09/2015**

No dia 01 do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, às 08h15min, na sala da Diretora Superintendente da Habitação, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS. A reunião contou com a presença dos conselheiros: Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, Vera Lucia Delabrio Bonato, Waner Aguero S. Mariano, Luciane Fernandes Mendes, Josias Lima, Demétrio Siqueira Cavalcante, Adilson Barros Mourão, Alexandre Bergamin Vieira e Alexandra Tatiana da Silva. A senhora Zelinda Fernandes fez a leitura da ata 08/2015 que foi aprovada pelos conselheiros e será publicada em Diário Oficial do Município. Com relação à redação dos critérios adicionais adotados pelo município, será mantida na íntegra como está listado na Portaria 412. Para aplicação dos critérios estabelecidos será utilizado o Banco de Dados da Habitação e a relação de beneficiários fornecida pelo INSS (BPC) e Bolsa Família (Secretaria Municipal de Assistência Social). A elaboração das listas para o sorteio ficará a cargo da Diretoria da AGEHAB acompanhada por estagiário do curso de Geografia da UFGD. A reunião foi encerrada às 09h:10min, foi lavrada a presente ata que será assinada e publicada em Diário Oficial do Município.

Conselheiros Presentes:**Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:**

- Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
- Representantes da AGEHAB:**
- Vera Lúcia Delábrio Bonato
- Waner Aparecida Sarubbi Mariano
- Representantes da UDAM**
- Josias Lima
- Demétrio Siqueira Cavalcante
- Representantes da UDAM**
- Adilson Barros Mourão
- Representante da Procuradoria Geral do Município**
- Luciane Fernandes Mendes
- Representante das Universidades Públicas**
- Alexandre Bergamin Vieira
- Representante das Universidades Particulares**
- Alexandra Tatiana da Silva

Conselheiros Ausentes:

- Representantes da Caixa Econômica Federal**
- Grazielle Delmondes Lanza
- Marli Inês Klauck Kern

ATA - PREVID**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 02/12/2015.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: Análise da Carteira de Investimentos do PreviD e política de investimentos para o ano de 2016. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Eleandro Aparecido Miqueletti, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Ademir Martinez Sanches, Luiz Constâncio Pena Moraes, bem como o senhor Sang Koo Monomi economista do PreviD e o senhor Laércio Arruda, Diretor Presidente do PreviD. O início da reunião se deu com uma recapitulação do cenário econômico atual. O ano 2015 foi marcado por grande crise econômica, instabilidade política e incerteza do mercado. Houve uma piora nos indicadores econômicos como PIB, inflação, desemprego e déficit público em relação às previsões dos boletins e relatórios econômicos de 2014 para o ano de 2015, como também ocorreu um grande aumento da taxa Selic (meta) pelo Copom em vista de frear o aumento da inflação. De forma geral a política de investimentos foi formulada e executada de acordo com as previsões do final de 2014, sendo realizado alguns ajustes necessários. Com aumento da crise e com as previsões iniciais divergentes para o ano, a carteira de investimentos do PreviD vem obtendo um desempenho aquém da meta atuarial estabelecida no Demonstrativo da Política de Investimentos de 2015. Por volta de maio de 2015 foram adotadas medidas no sentido de alongar gradativamente a carteira de investimentos frente a possibilidade de redução de taxa SELIC com previsão para o final de 2015 ou início de 2016, no entanto o agravamento de uma crise política aliado a não cumprimento das metas fiscais pelo governo e a divulgação de um orçamento deficitário para o ano de 2016 contribuíram para uma mudança de cenário econômico que surpreendeu até os mais experientes participantes do mercado financeiro. O cenário inicial trazia oportunidade de ganhos significativo para a carteira tanto em produtos mais longos

como os pré-fixados desta forma foi mantido em carteira produtos com indicativo como o IRFM, que são beneficiados em momentos de queda de taxa de juros. Com a mudança de cenário começou um movimento de encurtamento da duration, com algumas movimentações de IRFM para DI, IDKA 2, mas de forma gradativa pois a política de manutenção de títulos longos na carteira não tem objetivo de rentabilidade somente no curto prazo, mas sim em horizontes de tempo maiores, pois o instituto é uma instituição perene, com passivos de vencimentos em curto, médio e longo prazo. Toda a carteira de produtos foi analisada pelo Comitê. Desta forma, a presente reunião do Comitê analisou mais adequações para carteira com o atual cenário econômico e levando em consideração o cenário de incerteza para 2016. Para análise da carteira, também contamos com a presença por vídeo conferência do consultor da “Crédito e Mercado” Vinicius. Durante a reunião foi discutido a possibilidade de ampliar o encurtamento da carteira e para isso foi sugerido um aumento de participação de fundos de curto prazo e diminuição da participação dos fundos mais longos com a diminuição da participação dos fundos IRF-M's, com aumento da participação de fundo DI. Foi analisada uma minuta de política de investimentos para o ano de 2016, mas diante da profundidade das decisões a serem tomadas, considerando que o que se espera do Brasil ainda é incerto, de um lado reduzir a duration da carteira pode reduzir volatilidade, mas pode também provocar a perda de oportunidade, no médio e longo prazo, em caso de uma definição política e adoção das medidas econômicas e fiscais necessárias. Quanto a renda variável ainda que alguns produtos não tenham apresentado os melhores resultados o momento é de cautela pois apesar dos maus resultados, o preço do Brasil está baixo se comparado a anos anteriores além da desvalorização cambial. Assim foi solicitada uma reunião extraordinária para o dia 9 de dezembro de 2015. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Sang Koo Monomi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto
Eleandro Aparecido Miqueletti
Luiz Constâncio Pena Moraes

Ademir Martinez Sanches
Luis Carlos Rodrigues Moraes

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Antônio Peres Guilhem torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada RLS 140/2012 para a atividade de Entrepósito de Mel, Cera e Derivados, localizado na Rua Fernando Ferrari nº 650, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGRICULTURA JARDIM TALISMÃ LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Loteamento Urbano, localizada na área 1A, desmembrada do Quinhão nº2, desmembrada da fazenda Alvorada (Matrícula 114.097), no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Arcas e Amaral Ltda - ME requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença simplificada (RLS) nº 389/2012 para atividade comércio varejista de alimentos em geral com açougue em anexo, localizado na rua Rio Brilhante, 310, jardim Santo André no município de Dourados-MS. Não Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Dinâmica Produtos Agrícolas Ltda., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, Nº 21.797/2015, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivo Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada na Rua Albertina de Matos, 880, Jardim Leste, no município de Dourados (MS). Válida até 31/11/2018.

ELMO FULIOTTO PERES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório Médico Oftalmológico, localizada na Rua João Rosa Góes, No 948, Jardim América, Dourados/MS no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de CONDOMÍNIO MULTI RESIDENCIAL ROMA III com 288 UNIDADES HABITACIONAIS, Licenciamento de Abertura de Ruas e Pavimentação, localizado na Av. Antonio Tonani nº 150 – Quadra 03 – Lote 01, bairro Vila Roma no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR ROMA III com 288 unidades habitacionais, Abertura de Ruas e Pavimentação Asfáltica, localizado na Av. Antonio Tonani nº 150 – Quadra 03 – Lote 01, bairro Vila Roma no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim, (X) não.

Giroto Odontologia S/S torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua João Rosa Góes nº 1620, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J.M. Planejamento Projetos e Consultoria LTDA – torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícola e pecuária, localizado na Rua Oliveira Marques-quadra 10 lote C na Vila Maxwell, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

RODRIGO PATERNO MARTINS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Eulália Pires, No 1510, Jardim Climax, Dourados/MS no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vanessa Ramona da Silva Matos – MEI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS, IMAM, a autorização ambiental-AA, nº 34995/2015, para a atividade de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5715, jardim Guanabara, no município de Dourados-MS. Válida até 02/12/2018.

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução Nº 026/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião Extraordinária do dia 03 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir Certificado de Registro para o ano de 2016, mediante apresentação de documentação exigida e realização de monitoramento "in loco" das seguintes entidades:

- I. Ação Familiar Cristã - não governamental
- II. Centro de Integração Empresa-Escola –CIEE – não governamental
- III. Casa da Criança Feliz – não governamental
- IV. Associação Douradense de Assistência Social/Lar Ebenezer – não governamental
- V. Sociedade Pestalozzi de Dourados – não governamental
- VI. Lar de Crianças Santa Rita – não governamental
- VII. Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”-CEIA – não governamental
- VIII. Centro Social Marista de Dourados – CESOMAR – não governamental
- IX. Abrigo Renascer - governamental
- X. Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança/UNEI - governamental
- XI. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 04 de dezembro de 2015.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

Resolução Nº 027/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste

Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir Certificado de Registro para a entidade “Instituto Agrícola do Menor – IAME” com validade de 90 dias, portanto de 01.01.2014 à 30.03.2014, para que neste período a entidade siga as orientações repassadas e regularize-se, sendo possível a suspensão de certificação por parte deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 04 de dezembro de 2015.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

Resolução Nº 028/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião Extraordinária do dia 09 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir Certificado de Registro para o ano de 2016, mediante apresentação de documentação exigida e realização de monitoramento "in loco" das seguintes entidades:

- I. Associação de Pais e Amigos dos Altistas da Grande Dourados - não governamental
- II. CREAS – governamental

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 09 de dezembro de 2015.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÕES - CMAS**RESOLUÇÃO Nº030/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3718 de 30 de setembro de 2013, através da plenária em reunião ordinária nº. 385, ata nº385, realizada no dia 01 de Dezembro de 2015, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O Critério de Partilha do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social para o exercício de 2016, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de Dezembro de 2015.

Theodoro Huber Silva
Presidente CMAS

CRITÉRIO DE PARTILHA - 2016
RECURSO - FMIS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Piso	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	Capacidade de Atendimento	Últimos 3 meses/usuários vinculados ao SISC	Meta a ser financiada	Valor Mensal	Valor Anual
PBV	Ação Familiar Cristã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	186	59	60	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
PBV	Casa Criança Feliz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	188	55	60	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
PBV	Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" - CEIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	325	98	60	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
PBV	CESOMAR	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	300	60	60	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
TOTAL						R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00

RESOLUÇÕES - CMAS

CRITÉRIO DE PARTILHA - 2016
RECURSO - FEAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO	Unidade Executora	Tipificação	Capacidade de atendimento	Previsão de Atendimento	Valor Mensal	Valor Anual
PTMC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	213	213	R\$ 7.242,00	R\$ 86.904,00
PTMC	Associação Pestalozzi de Dourados	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	120	120	R\$ 4.080,00	R\$ 48.960,00
TOTAL PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE						R\$ 135.864,00
PAC I	Instituto Agrícola do Menor - IAME	Serviço de Acolhimento Institucional	20*	20	R\$ 3.437,50	R\$ 41.250,00
PAC I	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados Lar do Idoso	Serviço de Acolhimento Institucional	45	45	R\$ 5.882,72	R\$ 70.592,64
PAC I	Associação Evangélica Douradense de Assistência Social - Orfanato Ebenézer	Serviço de Acolhimento Institucional	20*	20	R\$ 3.437,50	R\$ 41.250,00
PAC I	Lar de Crianças Santa Rita	Serviço de Acolhimento Institucional	40*	40	R\$ 6.875,00	R\$ 82.500,00
PAC I	Fraternidade de Aliança Toca de Assis	Serviço de Acolhimento Institucional	18	18	R\$ 2.676,32	R\$ 32.115,84
TOTAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I						R\$ 267.708,48
TOTAL GERAL NÃO GOVERNAMENTAIS						R\$ 403.572,48

SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

PISO	Unidade Executora	Público	Capacidade de atendimento	Previsão de Atendimento	Valor Mensal	Valor Anual
PBV	CRAS - Benefício Eventual	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	850	336	R\$ 22.907,61	R\$ 274.891,32
TOTAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS						R\$ 274.891,32
PFMC	CREAS/PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	214	214	R\$ 2.295,60	R\$ 27.547,20
PFMC	CREAS/LA E PSC	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC	300	134	R\$ 2.041,47	R\$ 24.497,64
TOTAL PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE						R\$ 52.044,84
PAC I	Lar Renascer	Serviço de Acolhimento Institucional	12*	6	R\$ 3.104,10	R\$ 37.249,26
PAC I	Família Acolhedora	Serviço de Acolhimento Institucional	20	6	R\$ 3.401,10	R\$ 37.249,26
PAC II	CASA DA ACOLHIDA	Serviço de Acolhimento Institucional	100	100	R\$ 9.274,77	R\$ 111.297,24
TOTAL PISO ALTA COMPLEXIDADE I						R\$ 185.795,76
TOTAL GOVERNAMENTAL						R\$ 512.731,92
TOTAL GERAL						R\$ 916.304,40

forme demanda dos últimos 3 (três) anos.

CRITÉRIO DE PARTILHA 2016
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO	EXECUTOR	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PBF	CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Governamental	30.000	30.000	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
PBV SCFV	CRAS / CCI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Governamental	560	560	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
PBV SCFV	Ação Familiar Cristã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	186	60	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PBV SCFV	Casa Criança Feliz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	188	60	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PBV SCFV	CEIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	325	60	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PBV SCFV	CESOMAR	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	300	60	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL						R\$ 112.000,00	R\$ 1.344.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO	EXECUTOR	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PTMC	Associação Pestalozzi de Dourados	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Não Governamental	120	120	R\$ 3.774,60	R\$ 45.295,20
PTMC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Não Governamental	213	213	R\$ 6.699,92	R\$ 80.399,04
TOTAL PTMC						R\$ 10.474,52	R\$ 125.694,24

RESOLUÇÕES - CMAS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
PISO	EXECUTOR	TIPIFIKAÇÃO	TIPIFIKAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PFMC	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Governamental	80	80	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
PFMC	CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Governamental	52	52	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
PFMC	CREAS	Serviço de Abordagem Social	Governamental	100	100	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
PFMC	Centro POP	Serviço Especializado para População em Situação de Rua	Governamental	150	150	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
TOTAL PFMC						R\$ 35.400,00	R\$ 424.800,00
PAC I	Lar Renascer	Serviço de Acolhimento Institucional	Governamental	12*	6	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PAC I	Familia Acolhedora	Serviço de Acolhimento Institucional	Governamental	20	3	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PAC I	IAME	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	20*	14	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
PAC I	Lar Ebenezer	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	20*	13	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
PAC I	Lar Santa Rita	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	40*	24	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
* Capacidade de atendimento conforme demanda dos últimos 3 (três) anos.							

PISO	EXECUTOR	TIPIFIKAÇÃO	TIPIFIKAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PAC I	Lar do Idoso	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	45	45	R\$ 5.958,44	R\$ 71.501,28
PAC I	Fraternidade de Aliança Toca de Assis	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	18	18	R\$ 3.041,56	R\$ 36.498,72
TOTAL PAC I						R\$ 39.000,00	R\$ 468.000,00
PAC II	Casa da Acolhida	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Governamental	25	25	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
TOTAL PAC II						R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 203.374,52	R\$ 2.440.494,24

RESOLUÇÃO Nº031/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3718 de 30 de setembro de 2013, através da plenária em reunião ordinária nº. 385, ata nº385, realizada no dia 01 de Dezembro de 2015, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Aprovar a alteração do saldo reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS de 2014 para 2015 para mais R\$ 30.442,20 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), alterando o valor inicial de R\$ 265.309,24 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) para R\$ 295.751,44 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - O valor reprogramado de R\$ 30.442,20 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), será partilhado entre cinco entidades não governamentais, onde cada uma receberá o valor de R\$ 6.088,44 (seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo elas:

- I – IAME – Instituto Agrícola do Menor;
- II – Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso;
- III – Associação Douradense de Assistência Social – ADAS - Lar Ebenezer Hilda Maria Correa;
- IV – Lar de Crianças Santa Rita;
- V - Fraternidade de Aliança Toca de Assis.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de Dezembro de 2015.

Theodoro Huber Silva
Presidente CMAS

RESOLUÇÕES - CMAS

**RELATÓRIO FINANCEIRO REFERENTE AO DEMONSTRATIVO FEAS - 2014
PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE 2014 PARA 2015
ENTIDADES**

Entidade	Valor a Reprogramar
Instituto Agrícola do Menor - IAME	R\$ 7.755,10
Asilo da Velhice Desamparada de Dourados - Lar do Idoso	R\$ 14.260,92
Associação Evangélica Douradense de Assistência Social - Orfanato Ebenezer	R\$ 10.671,77
Lar de Crianças Santa Rita	R\$ 6.088,44
Fraternidade de Aliança Toca de Assis	R\$ 6.088,44
TOTAL	R\$ 44.864,67

PROGRAMAS

Programas	Valor a Reprogramar
CRAS - Benefício Eventual	R\$ 127.567,76
CREAS / PAEFI	R\$ 26.085,70
CREAS / LA E PSC	R\$ 23.162,29
Lar Renascer	R\$ 10.582,15
Casa Lar para Mulheres	R\$ 7.002,35
Casa da Acolhida	R\$ 56.486,52
TOTAL	R\$ 250.886,77
VALOR TOTAL REPROGRAMADO	R\$ 295.751,44

RESOLUÇÃO Nº032/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3718 de 30 de setembro de 2013, através da plenária em reunião ordinária nº. 385, ata nº385, realizada no dia 01 de Dezembro de 2015, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social

- FMAS dos meses de Abril, Março e Junho, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de Dezembro de 2015.

Theodoro Huber Silva
Presidente CMAS

ATA - PREVID**ATA Nº. 31/2015**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta, sendo a pauta solicitada pela Diretoria: 1. Comunicados diversos (Diretor Financeiro); 2. Despesas com pagamento do seguro predial e do seguro do veículo Gol (Diretor Administrativo); 3. Investimentos Financeiros (Diretor Financeiro); 4. Política de Investimentos (Diretor Financeiro); 5. Solicitação de reunião extraordinária deste Conselho (Diretoria do Previd); 6. Aprovação de nomes para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Diretoria do Previd); 7. Proposta do Comitê de Investimento para realocação de investimentos (Diretor Financeiro). Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Sonia Maria Ferreira, Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Elza Irala Gonzalez, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Solange Ribeiro Costa. Os Conselheiros Hélio do Nascimento e Rosa Helena Catelan justificaram a ausência por motivos de saúde. Os Conselheiros Cezário de Figueiredo Neto, Nilson Araújo Figueredo, Raphael Ramos Spessoto e Thania Caetano Chaves justificaram a ausência por motivos de impossibilidade de se ausentarem do local de trabalho. Iniciado os trabalhos, a Presidente deste Conselho, passou a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que falou aos presentes sobre uma divergência quanto aos encargos moratórios aplicáveis sobre as contribuições previdenciárias. Posteriormente, apresentou a Política de Investimento do Instituto elaborada pelo Comitê de Investimento para o ano de 2016. Na oportunidade, leu a ata da reunião do Comitê, realizada no dia 09 de dezembro de 2015, na qual foi deliberada esta pauta. Em seguida, apresentou a política de investimento elaborada pelo Comitê para análise e deliberação deste Conselho. O Diretor também apresentou a proposta de realocação de investimentos proposta pelo Comitê de Investimento, bem como, os encaminhamentos dos novos aportes de recurso recebidos pelo Previd, conforme constante na ata do Comitê de Investimento da reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2015. O Diretor Financeiro também solicitou agendamento de reunião extraordinária deste Conselho, tendo em vista que,

segundo o calendário de reuniões, esta seria a última reunião ordinária. Solicita o agendamento em razão da necessidade de deliberações administrativas pendentes neste ano de 2015, dentre elas, o parcelamento dos débitos previdenciários. Em seguida, passaram a palavra para o Diretor Administrativo, Senhor Rafael Dornelas de Faria, que falou ao Conselho sobre a necessidade de se autorizar as despesas com o custeio dos seguros Predial e do Veículo Gol. O Diretor Administrativo ainda, apresentou ao Conselho os nomes dos servidores indicados pela Diretoria Executiva para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório. Dessa forma, solicitou autorização para que a Comissão seja composta pelas servidoras Daniele Fiori da Costa Vieira, Ercília da Matta Diniz e Keyla Pereira Merlim de Souza. Finalmente, passaram para o momento de deliberações e decisões quanto aos assuntos da pauta solicitada pela Diretoria. No que tange às divergências quanto aos encargos moratórios aplicáveis sobre as contribuições previdenciárias, este Conselho decidiu por encaminhar a documentação apresentada para o Setor Jurídico do Instituto para análise e posterior deliberação deste Conselho. Quanto à Política de Investimento, este Conselho decidiu por aprova-la sem ressalva, da forma como encaminhada pelo Comitê de Investimento. Quanto à realocação de recursos e de investimentos financeiros dos próximos aportes, este Conselho aprova conforme constante na ata da reunião do Comitê do dia 09 de dezembro deste ano. Quanto a autorização de despesas com o custeio dos seguros Predial e do Veículo Gol, este Conselho aprovou da forma como solicitada pelo Diretor Administrativo. Quanto a aprovação da indicação das servidoras para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, foi aprovada, da forma como proposta pela Diretoria Executiva e apresentada pelo Diretor Administrativo, que deverá nomear as servidoras Daniele Fiori da Costa Vieira, Ercília da Matta Diniz e Keyla Pereira Merlim de Souza mediante Portaria. Quanto à solicitação de agendamento de reunião Extraordinária, este Conselho decidiu que a mesma se realizará no próximo dia 17 de dezembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Silva de Melo

Solange Ribeiro Costa

Osnice Lopes Coelho

Sonia Maria Ferreira

Márcia Adriana F. F. de Souza

Elza Irala Gonzalez

Solange Tumelero

Cleusa Ormedo de S. Marinho

ATA - CMDCA**ATA Nº 013/15 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de número doze, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os(as) conselheiros(as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária, com a participação dos seguintes conselheiros, Ivonete Laurinda Ferreira, Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos, Jozimar Nunes dos Santos, Dejacir Machado dos Santos, Zildo Maria de Souza, Marcio Vitor Ferreira, Simone Chagas Brasil Chamorro, Francine Jordão Santos e Luciana Ramires Fernandes Magalhães. Inicia-se a deliberação das seguintes pautas. 1ª Pauta: É feita a

leitura das atas número 10, 11 e 12/2015, sendo as mesmas aprovadas pelo colegiado.

2ª Pauta: O Presidente informa que devida a solicitação da SEDHAST a capacitação para os Conselheiros Tutelares Eleitos será adiada para uma data futura. 3ª Pauta: Informe e ofícios o presidente lê o ofício circular nº 16/CAOPJIIJ/2015 solicitando informações sobre o processo eleitoral para o Conselho Tutelar e o ofício nº 822/2015 - 9º PJDDOS solicitando análise do pedido constante no referido ofício. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião, eu, Simone Chagas Brasil Chamorro, secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.